



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 20

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 33ª zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS às zonas Eleitorais de ARAGUATINS e XAMBIOÁ, respectivamente, 75ª e 116ª, até que as mesmas sejam providas de juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 de março de 1.974.


DESCOR. ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

